



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 005/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES a todos os Profissionais da Enfermagem que atuam no Município, considerando a data de 12 de maio**, em que se comemora o dia internacional da categoria.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 13 de maio de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador - PDT

Autor da Moção

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO

Em 13 05 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a importância e relevância dos profissionais de enfermagem no mundo, em especial no momento atual da PANDEMIA da Covid-19, uma vez que tais profissionais são os verdadeiros heróis, ou seja, formam a linha de frente à assistência e cuidados das vítimas da Covid-19, tanto nos hospitais, prontos atendimentos, UTI(s) e Unidades Básicas de Saúde.

Deve ser considerando, ainda, que neste momento da PANDEMIA viral, os profissionais, ainda que devidamente paramentados, colocam a própria vida em risco, de seus familiares e amigos, em prol dos cuidados às pessoas, tendo em conta amor ao ofício. Além disso, sabe-se que é essa a categoria profissional sofre com maior grau de exposição e contaminação pela Covid-19, em decorrência da assistência/cuidados diretos ao paciente, o que, infelizmente, por vezes, acarreta óbito no meio, conforme noticiado pela grande imprensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, apresento ao Plenário **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a todos os profissionais de enfermagem (ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM) que exercem suas relevantes funções no município de Santa Leopoldina, pela atuação, dedicação e dignidade profissional, sobretudo pelo comprometimento pela preservação da vida.